Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 21/11/2022
Presidente

PARECER Nº 69/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 71/2022, o qual "Dispõe sobre a denominação de **Bairro São Francisco de Assis**, o bairro popularmente conhecido por **DNER**".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 71/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro